DECRETO Nº 5278/05.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1° - De conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.484, de 08 de setembro de 1983, o **Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do Município de Lorena** passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: Eva Sales Leite;
VICE-PRESIDENTE: Eliane Salomão;
TESOUREIRO: Benedito Carlos Marins Bravim;
SECRETÁRIA: Juanita Leite Marcondes;
MEMBROS: Mariângela Menero da Silva:
Inez Manzara Pinta
Pedro Augusto Leite;
Adriane Stella Bispo;
Zeila Pozzatti;
Maria Cristina Ramos Carneiro;

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5278/05).

Artigo 2º - São atribuições do **Conselho Deliberativo:**

I – fazer o levantamento das principais necessidades e aspirações da comunidade;

II – levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis na comunidade;

III – definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas levantados;

IV – valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais;

V – promover articulações e atuar integralmente com unidades administrativas da Prefeitura Municipal ou outras entidades públicas ou privadas.

Artigo 3º - A conta bancária do Fundo deverá ser movimentada, conjuntamente, pelo Presidente e Tesoureiro designados no artigo 1º do presente Decreto.

Artigo 4º - O mandato dos membros do **Conselho Deliberativo** será de 2 (dois) anos, revogável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5278/05).

Parágrafo Único – Extingue-se o mandato dos membros do Conselho Deliberativo ao término da legislatura.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 4.864/04.

P.M. de Lorena, 13 de setembro de 2005.

Paulo César Neme
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data no Paço Municipal

Marcelo Rosa de Aquino Marques
Assessor Jurídico